



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 692/2006

Assunto: "DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 08/05/2006

Sanção: 08/05/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 692/2006

Em, 05 de Maio de 2006.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional especial, conforme detalhamento abaixo especificado.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.301.0007.2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA – PSF

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

06.002.10.301.0007.2.023 – MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO

31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa Física.....R\$ 60.000,00

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.600,00

TOTAL GERAL.....R\$ 82.600,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 05 de maio de 2.006.

APROVADO

EM 05/05/2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO

EM 05/05/2006

Paulo Nobrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé